



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1094/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº 043/2024
Processo Seletivo nº 010/2024 – Resultado Definitivo.....
Processo Seletivo nº 010/2024 – Termo de Homologação.....
Processo Seletivo nº 010/2024 – Convocação nº 001/2024
Extrato Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº... 036/2023
Extrato Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº... 039/2023
Extrato Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº... 145/2022
Extrato Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº... 198/2023
Extrato Termo Aditivo nº 004/2024 ao contrato n.... 038/2023
Extrato Termo Aditivo nº 005/2024 ao Contrato nº... 025/2022
Extrato Termo Aditivo nº 005/2024 ao contrato nº ... 027/2022
Extrato Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº... 022/2022
Extrato Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº... 029/2022
Extrato Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº... 213/2022
Extrato Termo Aditivo nº 007/2024 ao Contrato nº... 021/2022
Extrato Termo Aditivo nº 007/2024 ao Contrato nº... 026/2022
Extrato Termo Aditivo nº 007/2024 ao Contrato nº... 028/2022
Extrato Termo Aditivo nº 007/2024 ao Contrato nº... 030/2022
Extrato Termo Aditivo nº 007/2024 ao Contrato nº... 212/2022
Extrato Termo Aditivo nº 012/2024 ao Contrato nº... 024/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 1758 a 1762/2024

Câmara Municipal

Extrato de Contrato nº 004/2024
Processo Seletivo nº 002/2024 – Resultado Preliminar.....

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 04/06/2024 a 05/06/2024, munidas de documentos

personais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrente de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

13. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (zona urbana)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
91.	13108	Marcia Maria das Neves	0,0
92.	13118	Noemi Aparecida Ramos	0,0

**EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL X – PROCESSO**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1094/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

SELETIVO Nº 010/2024

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 340, de 22 de maio de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024 - EDITAL X, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAMELA FERREIRA DE JESUS
Presidente

SEPHORA JANINNY CAPISTANA PEREIRA
Membro

GABRIELI ACOSTA VALVERDE
Membro

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024 RESULTADO DEFINITIVO

01. Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-01	Lucilene Alves de Lima	12,5
2º	0101-02	Raquel Cristina Leite da Silva	2,0
3º	0101-03	Aldrey Aparecida Marques de Oliveira	2,0
4º	0101-04	Paula Vitoria Van Der Laan Almeida	0,0
5º	0101-05	Solange Ferreira Lino de Torres	0,0
6º	0101-06	Joana Soares Muller	0,0
7º	0101-07	Cristina Quintiliano de Oliveira	0,0
8º	0101-08	Marta Felix da Silva	0,0
9º	0101-09	Maria Fernanda Cassiano dos Santos	0,0
10º	0101-10	Kissmillin Evelin D'Anunciação	0,0
11º	0101-11	Carlos Gabriel de Jesus Nunes	0,0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL X - PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024- Edital X, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL X - PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 010/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 03/06/2024 ao dia 05/06/2024, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de cargos em vacância.

Não se omitta que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024

01. Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-01	Lucilene Alves de Lima	12,5
2º	0101-02	Raquel Cristina Leite da Silva	2,0
3º	0101-03	Aldrey Aparecida Marques de Oliveira	2,0
4º	0101-04	Paula Vitoria Van Der Laan Almeida	0,0
5º	0101-05	Solange Ferreira Lino de Torres	0,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1094/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 036/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 008/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a Empresa de Transportes Moderna Ltda. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 036/2023. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Empresa de Transportes Moderna Ltda. – Youssef Ali Younes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 039/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 008/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silvério Borges Neto. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 039/2023. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Pedro Silvério Borges Neto - Pedro Silvério Borges Neto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 145/2022. Processo Administrativo nº 103/2022. Pregão Eletrônico nº 029//2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e empresa Luciano Zanata De Barros Esportes. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 145/2022. DO ADITAMENTO: DA SUPRESSÃO - Com a supressão das 45 vagas de atletismo, resulta um decréscimo em 4,44% ao valor do contrato, sendo o valor do decréscimo de R\$ 82.717,20 (oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais, vinte centavos). DO ACRESCIMO - Com acréscimo de 45 vagas de Natação, resulta um acréscimo em 4,35% ao valor do contrato sendo o valor de acréscimo de R\$ 80.294,40 (oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais, quarenta centavos). DO VALOR - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fixado no Valor: R\$ 2.007.823,56 (dois milhões, sete mil, oitocentos e vinte e três reais, cinquenta e seis centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor mensal para R\$ 167.318,63 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais, sessenta e três centavos) e o valor global altera de R\$ 3.918.855,52 (três milhões, novecentos e

dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), para R\$ 5.926.679,08 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais, oito centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 01 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.. Vigência Inicial: 02/06/2024. Vigência Final: 01/06/2025. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º e Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Esportes – Rodrigo Benfica Barbosa. Empresa Contratada: Luciano Zanata De Barros Esportes - Luciano Zanata De Barros

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023. Processo Administrativo nº 188/2023. Pregão Eletrônico nº 061/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Juliano Arrais Alves ME. Aditamento: Prorrogação de Prazo ao contrato nº 198/2023. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28 /05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Juliano Arrais Alves ME - Juliano Arrais Alves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 038/2023. Processo Administrativo nº. 005/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 038/2023. Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29 /05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Oliver-Tur Locadora de Veículos Ltda. – Artur Lima de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa J C Rolon Transporte- ME. Aditamento: - Aditivo de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1094/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Prorrogação de prazo ao contrato nº 25/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: J C Rolon Transporte- ME – Joilson da Costa Rolon

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024 AO CONTRATO Nº 027/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros Ltda. Aditamento: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 027/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros Eireli - Claudiomiro Furtado Medeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Viatur Transporte e Turismo Eireli. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 022/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Viatur Transporte e Turismo Eireli – Carlos Paulo Santos Luzardo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Juliano Arrais Alves ME. Aditamento: Prorrogação de Prazo ao contrato nº 029/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias,

até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Juliano Arrais Alves ME - Juliano Arrais Alves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO CONTRATO Nº 213/2022. Processo Administrativo nº 153/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Viatur transporte e Turismo Eireli. Aditamento Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 0213/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Viatur Transporte e Turismo Eireli – Carlos Paulo Santos Luzardo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa A F de Melo Transporte - ME. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 021/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: A F de Melo Transporte –ME – Ademir Ferreira de Melo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2024 AO CONTRATO Nº 026/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 026/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1094/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME. – Ivo Rodrigues de Oliveira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Thiago Alves Vasconcelos ME. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato 28/2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Thiago Alves Vasconcelos –ME - Thiago Alves Vasconcelos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2024 AO CONTRATO Nº 030/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Oliver- Tur Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 030/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Oliver-Tur Locadora de Veículos Ltda. – Artur Lima de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira ME. Aditamento: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 212/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e

demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME. – Ivo Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2024 AO CONTRATO Nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Presencial nº 001/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes. Aditamento: Prorrogação de Prazo ao contrato 024/2022. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, até 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/06/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/05/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1758/ 2024 Emitido em: 03/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03094/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 -
FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO
ATA 036/2023 PE063/2023 PA178/2023
REFERENTE ENTREGA 04/06 RUA FERNANDO BASTO JUNIOR
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 397,05 trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos ****
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 03/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1094/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1759/ 2024** Emitido em: 03/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicita..o: 03091/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO ATA 036/2023 PE063/2023 PA178/2023 REFERENTE ENTREGA 04/06 RUA FERNANDO BASTO JUNIOR

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 125,65 cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos *
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99 500.0000.000

Água Clara, 03/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1762/ 2024** Emitido em: 03/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/24
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicita..o: 03090/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.256,10 um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavo:
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99 500.0000.000

Água Clara, 03/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1760/ 2024** Emitido em: 03/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/24
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicita..o: 03093/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 264,00 duzentos e sessenta e quatro reais *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.99 661.0000.000

Água Clara, 03/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1761/ 2024** Emitido em: 03/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/24
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicita..o: 03092/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.100,00 um mil e cem reais *****
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99 500.0000.000

Água Clara, 03/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024. Processo Licitatório: nº 009/2024. Contrato: nº 004/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Contratada: BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 18.309.975/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de matérias de copa/cozinha e gêneros alimentícios. Amparo legal: arts. 17 e 29, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Valor: R\$103.130,00 (cento e três mil cento e trinta reais). Data da assinatura: 29/05/2024. Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025. Assinam: Contratante - Câmara Municipal de Água Clara/MS - Marcio Cezar Garcia Cândido. Contratada - BLK Comércio de produtos alimentícios LTDA - Julyane Sbarini Campgna.

EDITAL Nº 003/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO o resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para contratação temporária no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Títulos da Câmara Municipal de Água Clara/MS se encontra no Anexo I;

2. DOS RECURSOS

Será admitido recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de cada etapa do processo, contados a partir do primeiro dia útil da respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município e/ou no mural localizado na Câmara Municipal. O recurso



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1094/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

deverá ser encaminhado por meio eletrônico no e-mail cmac.processoseletivo@gmail.com.

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo Simplificado no email eletrônico cmac.processoseletivo@gmail.com, em formulário próprio constante no ANEXO II.

O resultado do julgamento dos recursos e o total dos pontos obtidos após o julgamento dos recursos serão divulgados através de edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos site da Câmara Municipal de Água Clara/MS, no dia 05 de junho de 2024.

O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

a) Nome do recorrente, RG e CPF.

b) Endereço completo.

c) Inscrição

d) Motivação e/ou justificativa.

No caso de recurso em face da classificação final deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

Após julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado e Classificação Final no dia 05 de junho de 2024, disponível no site <https://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/diarios-oficiais-do-municipio/#12-262-2024> no diário oficial do Município

Água Clara/MS, 03 de Junho de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR

ADVOGADO(A)				
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1º	002	Thayanara Rauschkolb Brás	12.0	17/08/1996
2º	001	Raferson Almicar Alves Ribeiro	7.5	14/10/1983
3º	003	Rosana Musga de Souza Andrade	4.5	05/09/1990